

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA CNPJ nº 28.851.767/0001-43

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Inter DTVM”), na qualidade de atual administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.851.767/0001-43 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. O Fundo foi transferido para a administração fiduciária da Inter DTVM no fechamento do dia 23 de abril de 2026, tendo o dia 24 de abril de 2026 como primeiro dia efetivo sob administração fiduciária da Inter DTVM, ou seja 24 (vinte e quatro) dias após o vencimento da obrigação regulatória de disponibilização aos Cotistas das demonstrações financeiras auditadas, conforme disposto na alínea “a”, inciso III do art. 36 do Anexo normativo III da Resolução CVM 175/22.
2. As demonstrações financeiras do Fundo relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ainda não foi disponibilizada pelo antigo administrador fiduciário e/ou por seu liquidante em condições que permitam sua divulgação pela Inter DTVM.
3. Desde sua assunção, a Inter DTVM vem adotando providências para regularização da pendência, incluindo cobranças ao antigo administrador fiduciário e/ou seu liquidante.
4. Adicionalmente, nesta data, a Inter DTVM encaminhou notificação formal ao antigo administrador fiduciário e/ou seu liquidante, exigindo o envio imediato das demonstrações financeiras auditadas, relatório do auditor independente, documentos contábeis, informações de suporte, documentos de transferência, status do processo de auditoria e demais materiais necessários à regularização dos Fundos perante B3, CVM, cotistas, auditoria independente e demais prestadores de serviço.
5. A Inter DTVM também adotará as providências cabíveis perante a B3, inclusive mediante apresentação de manifestação formal em resposta à notificação recebida em relação ao Fundo, demonstrando que a pendência informacional é anterior à assunção da administração fiduciária pela Inter DTVM e que a atual administradora vem atuando de forma diligente para regularização.
6. Tão logo as informações e documentos necessários sejam recebidos e validados, a Inter DTVM adotará as medidas cabíveis para divulgação das demonstrações financeiras e convocação da assembleia geral ordinária do Fundo, conforme aplicável.

7. A Inter DTVM manterá os cotistas e o mercado informados sobre novos desdobramentos relevantes.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Administradora